

## EDITAL Nº 010/2024

### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ESFA UNIDADE IBIRAÇU-ES

O Diretor Geral da Escola São Francisco de Assis – ESFA, Edcarlos Mário Hoffman, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas do processo seletivo para a ESFA Unidade Ibirajú-ES, conforme o descrito a seguir:

#### I - DOS REQUISITOS

##### COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

- a) Licenciatura em Pedagogia;
- b) Especialização *Lato sensu* na área de Educação;
- c) Experiência profissional em rotinas administrativo-pedagógicas na Educação Básica;
- d) Experiência docente de no mínimo 02 (dois) anos;
- e) Capacitação em Educação Inclusiva;
- f) Domínio de informática;
- g) Conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas;
- h) Disponibilidade para participar de formações/atividades/projetos/planejamentos da escola.

##### ARTE

- a) Licenciatura em Arte;
- b) Especialização *Lato sensu* em Arte ou Educação;
- c) Experiência profissional na Educação Básica;
- d) Capacitação em Educação Inclusiva;
- e) Conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas;
- f) Disponibilidade para participar de formações/atividades/projetos/planejamentos da escola.

##### INSPETOR DE ALUNOS

- a) Graduação em Pedagogia ou matrícula vigente em Curso de graduação em Pedagogia;

- b) Experiência profissional em rotinas administrativo e/ou pedagógicas na Educação Básica;
- c) Domínio de informática;
- d) Conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas.

## II – DO ENVIO DO CURRÍCULO

O currículo (devidamente atualizado) deverá ser encaminhado exclusivamente para o endereço [secretaria.ibiracu@esfa.edu.br](mailto:secretaria.ibiracu@esfa.edu.br).

O(a) candidato(a) deverá indicar no campo Assunto do e-mail as informações: nome do(a) candidato(a) e área de interesse.

## III – DA SELEÇÃO DO CURRÍCULO E INFORMAÇÕES

- a) Não haverá divulgação de currículo, nome de candidato(a) inscrito(a) e lista de candidatos selecionados para a entrevista.
- b) A entrevista será agendada apenas com o(s) candidato(s) de currículos pré-selecionados.
- c) O(a) candidato(a) selecionado(a) será contratado(a) no início do ano letivo de 2025.
- d) O processo seletivo será composto de duas etapas de acordo com a tabela a seguir:

|           |  |                         |
|-----------|--|-------------------------|
| ETAPA I   | Período de recebimento do Currículo via e-mail da Secretaria ESFA/Ibiracu-ES | 27/12/2024 a 15/01/2025 |
| ETAPA II  | Análise e seleção do Currículo   | 17 a 22/01/2025         |
| ETAPA III | Entrevista   | 27 e 28/01/2025         |
| ETAPA IV  | Divulgação do Resultado  | 29/01/2025              |

## IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e ouvida a Direção Pedagógica.

Ibiracu-ES, 26 de dezembro de 2024.

**EDCARLOS MÁRIO HOFFMAN**

Diretor Geral da ESFA